



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimesidade
PLENÁRIO: 24 / 11 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

ANTONIO WELLTON SENA
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA-PSC

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 015 /2021

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

O vereador, membro deste Poder, baseado nas prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa, requer que, após o decurso dos trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS ao Dia do Conselheiro Tutelar, Comemorado no Dia 18 de novembro.**

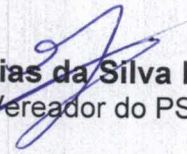
JUSTIFICATIVA

O dia do Conselheiro Tutelar é celebrado no dia 18 de Novembro. A data foi instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007. A função de Conselheiro Tutelar foi criada em julho de 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O trabalho do Conselheiro Tutelar é pela luta dos direitos das crianças e adolescentes da comunidade. O cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos jovens, criando iniciativas que ajudem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Um Conselheiro Tutelar faz parte de um Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, criado de acordo com o artigo 131 do ECA.

Nossa gratidão e carinho, à todos conselheiros tutelares, que exercem sua função em defender os direitos da criança e do adolescente do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 29 de setembro de 2021.


Jesânias da Silva Pessoa
Vereador do PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 23 / 11 / 2021
Hora: 05 / 13:30
Vilma E. de C. P. P. P.